



Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II

Resolução nº 001/2021-CIR SP II

Goianésia, 1º de fevereiro de 2021.

Define AD REFERENDUM a alocação dos recursos dos municípios da Região de Saúde São Patrício II referentes à estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2021.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR São Patrício II, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

2 – o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

3 – os princípios e as diretrizes propostas no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;

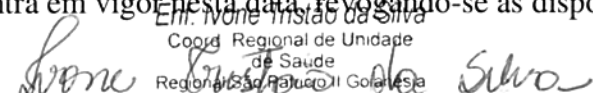
4 – a Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;

5 – a Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define, para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme reunião extraordinária do dia 26 de janeiro de 2021, definir AD REFERENDUM a alocação dos recursos dos municípios da Região de Saúde São Patrício II referentes à estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2021, conforme o anexo único desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Enf. Ivone Tristão da Silva
Coord. Regional de Unidade
de Saúde
Regional São Patrício II Goianésia

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ivone Tristão da Silva
Coordenadora Regional da RISSP II



Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR - SÃO PATRÍCIO II

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CIR SP II – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR SÃO PATRÍCIO II

Planilha para pactuação conforme determina o parágrafo do art.3º da Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO	VALOR MS	Gestão Estadual	Goiânia	Aparecida de Goiânia	Anápolis	Barro Alto	Ceres	Padre Bernardo	Gestão Estadual	Goiânia	Aparecida de Goiânia	Anápolis	Barro Alto	Ceres	Padre Bernardo	total
BARRO ALTO	18.598,64	30%	0%	0%	0%	70%	0%	0%	5.579,59	0,00	0,00	0,00	13.019,05	0,00	0,00	18.598,64
GOIANÉSIA	116.724,89	0%	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0,00	0,00	116.724,89	0,00	0,00	0,00	0,00	116.724,89
ITAGUARU	8.722,22	30%	70%	0%	0%	0%	0%	0%	2.616,67	6.105,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.722,22
JARAGUÁ	84.126,06	0%	50%	0%	0%	0%	50%	0%	0,00	42.063,03	0,00	0,00	0,00	42.063,03	0,00	84.126,06
MIMOSO GOJÁS	4.325,30	0%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00	4.325,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.325,30
PADRE BERNARDO	56.352,19	30%	20%	0%	0%	0%	0%	50%	16.905,66	11.270,44	0,00	0,00	0,00	0,00	28.176,09	56.352,19
SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5.567,77	20%	40%	10%	30%	0%	0%	0%	1.113,55	2.227,11	556,78	1.670,33	0,00	0,00	0,00	5.567,77
VILA PROPÍCIO	9.694,87	30%	30%	10%	30%	0%	0%	0%	2.908,46	2.908,46	969,49	2.908,46	0,00	0,00	0,00	9.694,87

Suone Custódio da Silva